

**Exmo. Senhor**

**Presidente do Conselho Diretivo do EduQA**

**C. c.: Ministro da Educação**

**Júri Nacional de Exames**

**Nome completo**, docente contratado / do quadro de zona pedagógica / do quadro de agrupamento de escolas / do quadro da escola do grupo de recrutamento \_\_\_ - \_\_\_\_\_, em exercício de funções docentes no Agrupamento de Escolas de / Escola \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, tendo tomado conhecimento, através de comunicação eletrónica datada de \_\_/\_\_/2026, da convocatória para a correção da 1.ª fase do Exame Nacional de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_, vem, comunicar as condições em que as mesmas lhe foram disponibilizadas e a forma como decorreu a tarefa de classificação, nos termos e com os fundamentos que se passam a identificar:

1. O/A declarante deu cumprimento à ordem que lhe foi transmitida pela Direção do Agrupamento de Escolas / Escola supramencionada, não lhe podendo ser imputada qualquer responsabilidade por prejuízo causado ao interesse público, uma vez que, no universo das \_\_\_\_ respostas que lhe foram atribuídas para correção através da Plataforma de Classificação e Supervisão (PCS) do JNE/EduQA, se verificaram as seguintes irregularidades, alheias à sua vontade e ao seu controlo:

- a) Ao/à declarante foram disponibilizadas \_\_\_\_ páginas com falta de resolução de imagem, que impediram a devida legibilidade das respostas;
- b) Em \_\_\_\_ páginas atribuídas, \_\_\_\_ respostas estavam incompletas, não se fazendo acompanhar das respetivas folhas de continuação;
- c) Aquando da receção das respostas para correção, decorria o prazo de esclarecimentos/concertação dos critérios de classificação, pelo que foi necessário aguardar pelo dia \_\_ de julho, data da publicação da versão definitiva dos critérios de avaliação;
- d) À data da receção das respostas para correção, na área destinada na plataforma PCS para a classificação digital, os critérios gerais de avaliação não estavam disponíveis, impedindo o conveniente acesso aos níveis de

desempenho e respetivas pontuações definidas para cada um dos parâmetros a classificar;

- e) Não se mostram reunidas, quanto ao professor declarante as condições e requisitos previstos no artigo 3.º do Despacho n.º 18060/2010, de 2 de dezembro, para o exercício da função de classificador do exame em causa;
- f) O tempo de correção legalmente previsto não foi respeitado, encontrando-se comprometidos quer o tempo efetivamente disponível, quer a celeridade exigível ao processo de classificação.

2. Assim, a impossibilidade de classificação, a dificuldade de organização dos exames, ou mesmo a inviabilidade de correção total ou parcial dos exames, ocorreram por facto alheio ao/à declarante e pelos motivos acima identificados, não tendo este contribuído, por ação ou omissão, para tal resultado.

3. Em face do exposto, não se mostravam asseguradas, no caso concreto, as condições materiais e funcionais necessárias ao adequado exercício da função de classificador, comprometendo-se, por isso, a regularidade, a celeridade e a exequibilidade da tarefa de classificação.

4. Com efeito, nos termos do artigo 177.º, n.º 1 e 2, da LTFP, qualquer trabalhador que cumpra ordens ou instruções de serviço fica excluído de responsabilidade pelas consequências da respetiva execução quando, considerando-as ilegais, irregulares ou materialmente inexequíveis, delas tenha reclamado ou exigido a correspondente confirmação por escrito, como ora sucedeu.

5. No mesmo sentido dispõe o artigo 271.º da CRP segundo o qual a responsabilidade pelas ordens executadas recai sobre quem as emite, sempre que o executante haja reclamado ou exigido a sua transmissão por escrito.

6. Assim, não se encontravam salvaguardadas, no presente caso, as condições indispensáveis ao cabal cumprimento da tarefa de classificação dos exames, nem pode ser imputada ao declarante qualquer responsabilidade disciplinar ou outra por erro, omissão ou prejuízo que venha a ocorrer no resultado da classificação, por se tratar de factos estranhos à sua atuação.

7. De facto, as circunstâncias, totalmente alheias à atuação do/da declarante, comprometeram, total ou parcialmente, a possibilidade de proceder à classificação dos exames em condições de rigor, ocorreu pelos motivos acima identificados, não tendo o professor contribuído para tal.

Nestes termos, vem o/a declarante dar conhecimento a V. Exa de tudo quanto antecede, para os efeitos tidos por convenientes, designadamente para salvaguarda da sua situação de classificador e da correta apreciação da situação acima expandida.

Local, data

O/A declarante

---

*Nome completo*